



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 111, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

RATIFICA O TERMO DE CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 979325/2025, OBJETO DA PROPOSTA REGISTRADA NO TRANSFEREGOV.BR SOB O Nº 048456/2025, QUE CELEBRARAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, no uso da atribuição que me confere o Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica ratificado o Termo de Convênio SPOA/SE/MAPA Nº 979325/2025, que celebraram entre si a União, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, e o Município de Mato Leitão.

Art. 2º O Termo de Convênio tem a finalidade de aquisição de máquinas e equipamentos, conforme a proposta nº 048456/2025, registrada no Transferegov.br, do Governo Federal.

Art. 3º Integram a presente Lei cópias do respectivo Termo de Convênio, Planos de Trabalho e Aplicação e cópia do Extrato de Convênio publicado na edição 209 de 03/11/2025 do Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS, 04 de novembro de 2025.

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 111/2025.
Sr. Presidente, Srs. Vereadores!

Através do presente, o Executivo Municipal encaminha Projeto de Lei para ratificar o Convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 979325/2025, que celebraram entre si, na data de 30/10/2025, a União, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, e o Município de Mato Leitão.

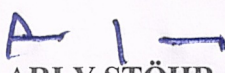
O instrumento assinado é relativo à Proposta/Plano de Trabalho 48456/2025, cujo valor está vinculado à Emenda Comissão 60120002, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. A indicação é do Senador Paulo Paim (PT/RS), no valor de R\$ 286.500,00, prevendo uma contrapartida do Município de R\$ 133.000,00, totalizando R\$ 419.500,00.

Os valores serão destinados à aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira 4X4, com motor diesel de potência mínima de 85 HP, caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 0,76 m³, e cabine fechada, em atendimento ao Programa Nacional de Modernização e Apoio à Produção Agrícola - PROMAQ, do Governo Federal, que tem a finalidade de impulsionar a produção agropecuária nacional por meio da aquisição de máquinas e equipamentos, gerando mecanização agrícola, eficiência produtiva e qualidade de vida à população rural.

Conforme os planos de trabalho e de aplicação que integram o presente projeto de lei, Mato Leitão propôs consolidar o atendimento à população, mediante a aquisição da máquina acima especificada, que será utilizada para auxiliar os produtores rurais na execução de serviços, tais como: abertura de estradas, acessos a propriedades, construção e manutenção de açudes e cisternas, terraplanagens para empreendimentos agropecuários de pequeno e médio porte, limpeza de propriedades, além de outras atividades.

Ante às considerações supra, esperamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado da forma mais expedita possível e mereça a aprovação desta Colenda Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, em 04 de novembro de 2025.


ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL